

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO Nº 09.05.001/2024-SEMUCEMAS

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,  
CONSERVAÇÃO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 09.03.001/2023-GM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.001/2023-01

### 1- ABERTURA:

Venho nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.09.001/2023,-01 **ÓRGÃO GERENCIADOR:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 09.03.001/2023-GM, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Secretarias do município de Tauá/CE.

### 2- JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade do SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMUCEMAS, da contratação do objeto supra e em observância ao princípio da economicidade para o caso em apreço, pois um novo certame para a contratação deste objeto demandaria tempo e custos desnecessários e inviáveis ao município, DECIDIMOS pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 09.03.001/2023-01, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 09.03.001/2023-GM do Município de Tauá.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilita os órgãos do Município, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.



PREFEITURA DE  
**TAUÁ**

**SEMUCMAS**

Secretaria Municipal de Urbanismo,  
Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade



Considerando por fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.

A **DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ocorrerá em favor da empresa:

**EMPRESA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.858.769/0001-97

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND     | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%) | VR. TOTAL |
|------|---|---------|---------------------------|-----------|
| 2.4  | Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante. | SERVIÇO | 0,00%                     | 13.600,00 |

Tauá – CE, 09 de maio de 2024.

  
Miqueias Vieira da Silva

**Ordenador de Despesas Da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade**





PREFEITURA DE  
**TAUÁ**

**SEMUCMAS**

Secretaria Municipal de Urbanismo,  
Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade



## DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 09.05.001/2024-SEMUCEMAS

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação Meio Ambiente e Sustentabilidade Municipal de Tauá-CE.*

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 09.03.001/2023-GM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.001/2023-01

O Ordenador de Despesas do SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.001/2023-01**, gerenciada pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 09.03.001/2023-GM, cujo objeto é o Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Secretarias do município de Tauá/CE, para, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

**EMPRESA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.858.769/0001-97 com o valor global de **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses.

**CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório de origem, bem como, do presente Processo Administrativo de Adesão.

**DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**



PREFEITURA DE  
**TAUÁ**

**SEMUCMAS**

Secretaria Municipal de Urbanismo,  
Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade



**Dotação orçamentária: 04 122 0037 2129; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1500**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22º, Decreto Federal nº 7.892/13.

Tauá – CE, 09 de maio de 2024.

  
Miguelas Vieira da Silva

**Ordenador de Despesas Da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade**